

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE (CMS/VA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 125/93, alterada pela Lei nº 267/1999, e pela Lei nº 730/2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no território nacional, abrangendo ações executadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

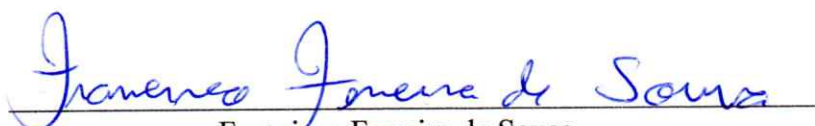
Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e trata das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditivo ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025, viabilizado por meio da Emenda Parlamentar nº 09032025-076346/2025, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), de autoria do Deputado Domingos Neto, destinado à aquisição de motocicletas para o uso dos Agentes Comunitários de Saúde.

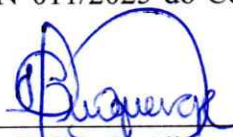
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre- CE, 29 de setembro de 2025.



Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

HOMOLOGADO: A Resolução de Nº011/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.



Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
Várzea Alegre/CE